

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1315, DE 20 DE ABRIL DE 1970

Concede título de Cidadão Honorário

de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ituiutaba ao Sr. MANOEL AGOSTINHO.

Art. 2º - A entrega do referido título, será feita oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 20 de abril de 1970.-


- Prefeito de Ituiutaba -

(Samir Tannás)